



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 021/2008**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e art. 28 da Resolução TSE nº 22.660/2007 e, tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 245797/2007,

**RESOLVE:**

**I – REMOVER** o servidor efetivo deste Tribunal, **CLEITON PINTO MOREIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado no Gabinete da Diretoria-Geral, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

**II – CONCEDER**, ao servidor supramencionado, o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2008.



Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA

**Presidente**